



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO N° 008/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução n° 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal n° 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: SERGIO LUIZ ARGENTE e CLEITON CAMILO PECATTI em virtude de viagem a Curitiba, no dia 08 a 10 de fevereiro de 2023, para o seguinte compromisso: Capacitação com o tema: “INICIANDO A SESSAO LEGISLATIVA 2023 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS A SREM OBSERVADOS” realizado pela IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução n° 01/2019 e conforme dispõe no decreto n° 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao sexto dia do mês de fevereiro de 2023.


CELSON GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3033 - 14 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

para assumir vaga por meio da **Convocação nº 04/2023** de 18/01/2023, fica a vaga correspondente aberta para chamamento do próximo candidato da lista de classificação.

Matelândia (PR), 06 de fevereiro de 2023.

ENIO ROBERTO NUGLISCH

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 007/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diária para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA e STLELA GABOARDI em virtude de viagem a Curitiba, no dia 07 a 10 de fevereiro de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com o tema: "A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PRE-JUSGADO 25 TCE/PR E OS BENS PÚBLICOS: DESAPROPRIAÇÕES, CESSÕES E ALIENAÇÕES DE IMÓVEIS" realizado pela ICAP – Instituto de Capacitação e Pesquisa, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao sexto dia do mês de fevereiro de 2023.

CELSO GREGÓRIO

Presidente

ATO Nº 008/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

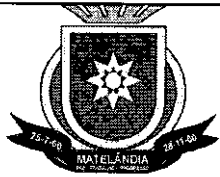
Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (três) diárias para cada um dos vereadores da Câmara Municipal de Matelândia: SERGIO LUIZ ARGENTE e CLEITON CAMILO PECATTI em virtude de viagem a Curitiba, no dia 08 a 10 de fevereiro de 2023, para o seguinte compromisso: Capacitação com o tema: "INICIANDO A SESSAO LEGISLATIVA 2023



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO XIII

EDIÇÃO Nº 3033 - 14 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS A SREM OBSERVADOS" realizado pela IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), para cada um dos vereadores em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao sexto dia do mês de fevereiro de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 009/2023 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:

Valor do numerário:	R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Prazo de aplicação:	15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento do numerário conforme § 2º do Art. 4º da Resolução 02/2022.
Destinação:	Despesa com combustível – gasolina, conforme o inciso VIII do Art. 2º da Resolução nº 02/2022.
Despesa, dotação principal 33.90.30.00.00.00 Material de consumo	Desdobramento da despesa: 33.90.30.96.00.00 Material de consumo pagamento antecipado. Destina

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao sexto dia do mês de fevereiro de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 010/2023 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO ÀO VEREADOR QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de ADIANTAMENTO para o Vereador da Câmara Municipal, CELSO GREGÓRIO, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

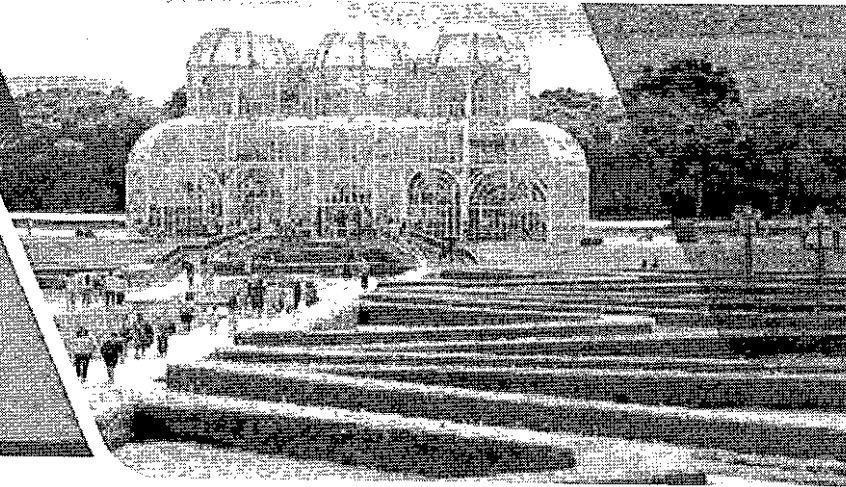
[Início](#)

CONVITE

CURITIBA/PR

08, 09 e 10

Fevereiro de 2023



INICIANDO A SESSÃO LEGISLATIVA 2023 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS A SEREM OBSERVADOS

PÚBLICO ALVO

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, e Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

PROGRAMAÇÃO

⇒ QUARTA-FEIRA DIA 08/02

Horário: 10h às 15h

Regularização das inscrições, entrega de material

Horário: 15h às 17h

AULA

⇒ QUINTA-FEIRA DIA 09/02

Horário: 8h30 às 11h30

AULA

Horário: 14h às 17h

AULA

⇒ SEXTA-FEIRA DIA 10/02

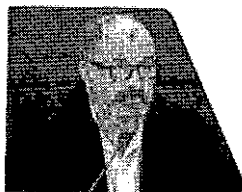
Horário: 8h15 às 10h15

AULA

Horário: 10h15 às 11h

ENCERRAMENTO

INSTRUTOR



MARIO GALAVOTI

- Especialista em Finanças Públicas, Especialista em Processo Legislativo, Autor do Livro Orçamento Público, Normas e Procedimentos, Professor do Curso Livre de Processo Legislativo na Faculdade UNIVEL. Autor e Coordenador do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel. Palestrante em vários cursos sobre Leis Orçamentárias e Processo Legislativo, atuou por mais de 28 anos perante a Administração Pública com ênfase as Câmaras Municipais, prestando ainda consultoria e assessoria para vários órgãos públicos e Câmara Municipais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Mesa Diretora – eleição, composição e proporcionalidade

- Levantamento das proposições em trâmite ou protocoladas na sessão legislativa de 2022;

- Comissões Permanentes – nova composição ou continuidade;

- Pareceres das Comissões em caso de encerramento dos trabalhos de 2022, o que fazer?

- Comissões Especiais e de Inquérito com prazos em 2022, o que fazer?

- Atribuições e Competência dos Membros da Mesa Diretora – Presidente não é dono da Câmara;

- Atribuições e Competência dos Membros das Comissões Permanentes;

- Falando do Processo Legislativo Municipal, algumas fases necessárias;

- Regimento Interno e possíveis dúvidas e precedentes;

- As licitações nas Câmaras Municipais, o que verificar;

- Estudos de Casos com os participantes.

LOCAL

Hotel Trevi

hotel & business

Rua Ébano Pereira, 139 centro

INSCRIÇÕES

45 99960-2020

45 99831-0209

45 99854-2201

tratamentos@institutoifag.com - www.institutoifag.com

REALIZAÇÃO

IFAG

IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E APOIO À GESTÃO PÚBLICA LTDA
LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1353 - SALA 51 - 3º ANDAR - CEP. 85.900-213
CNPJ: 28.140.811/0001-07 - TOLEDO - PR

 **Sicredi**

Banco: 748
Agência: 0704
Conta: 41826-9

INVESTIMENTO

R\$ 1.490,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em exercício.
 Servidor(a)

Eu, SERGELOVIC ARLENTE, solicito a liberação de ____ ()
diária(s), com a seguinte finalidade:


Justificativa:

PARTICIPAR DO CURSO INICIANDO A SESSÃO
LEGISLATIVA 2023 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVO
A SEREM OBSERVADOS NOS DIAS 08, 09, 10 DE
FEVEREIRO DE 2023, NA CIDADE DE CURITIBA

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

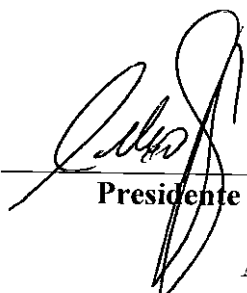
Declaro, sob as penas da leis, que tenho compatibilidade de horários para o deslocamento em conformidade com o Acórdão nº 3162/19 do Pleno do Tribunal de Contas do Paraná. (No caso de vereador servidor público).

Matelândia 02 de Fevereiro de 2023.


Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em exercício.
 Servidor(a)

Eu, Olinton Danilo Pecatti, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Capacitação a ser realizada pela IFAG na cidade de Curitiba entre os dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023 com o tema "Iniciando a sessão legislativa 2023, procedimentos legislativos a serem observados" com o palestrante Mario Galabetti.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da leis, que tenho compatibilidade de horários para o deslocamento em conformidade com o Acórdão nº 3162/19 do Pleno do Tribunal de Contas do Paraná. (No caso de vereador servidor público).

Matelândia, 02 de fevereiro de 2023.

Olinton Danilo Pecatti
Solicitante

Depacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido


Presidente

Certificado

Certificamos que SERGIO LUIZ ARGENTE participou do Seminário “INICIANDO A SESSÃO LEGISLATIVA 2023 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS A SEREM OBSERVADOS”.

Realizado nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro de 2023, na Cidade de CURITIBA - PR

INICIANDO A SESSÃO LEGISLATIVA 2023 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS A SEREM OBSERVADOS

-Mesa Diretora – eleição, composição e proporcionalidade; - Levantamento das proposições em trâmite ou protocoladas na sessão legislativa de 2022; - Comissões Permanentes – nova composição ou continuidade; - Pareceres das Comissões em caso de encerramento dos trabalhos de 2022, o que fazer? - Comissões Especiais e de Inquérito com prazos em 2022, o que fazer? - Atribuições e Competência dos Membros da Mesa Diretora – Presidente não é dono da Câmara; - Atribuições e Competência

dos Membros das Comissões Permanentes; - Falando do Processo Legislativo Municipal, algumas fases necessárias; - Regimento Interno e possíveis dúvidas e precedentes; - As licitações nas Câmaras Municipais, o que verificar; - Estudos de Casos com os participantes.

10 de Fevereiro de 2023
CURITIBA - Paraná



IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME

CNPJ: 28.140.811/0001-07 RUA GRACILIANO RAMOS, 91
INDUSTRIAL - CEP: 85904-130 - TOLEDO - PR

Domenice Ceretta
Diretora de Formação



Certificado

Certificamos que **CLEITON CAMILO PECAATI** participou do Seminário
“**INICIANDO A SESSÃO LEGISLATIVA 2023 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS A
SEREM OBSERVADOS**”.

Realizado nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro de 2023, na Cidade de CURITIBA - PR

INICIANDO A SESSÃO LEGISLATIVA 2023 PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS A SEREM OBSERVADOS

-Mesa Diretora – eleição, composição e proporcionalidade; -
Levantamento das proposições em trâmite ou protocoladas na
sessão legislativa de 2022; - Comissões Permanentes – nova
composição ou continuidade; - Pareceres das Comissões em caso
de encerramento dos trabalhos de 2022, o que fazer? - Comissões
Especiais e de Inquérito com prazos em 2022, o que fazer? -
Atribuições e Competência dos Membros da Mesa Diretora –
Presidente não é dono da Câmara; - Atribuições e Competência

dos Membros das Comissões Permanentes; - Falando do
Processo Legislativo Municipal, algumas fases necessárias; -
Regimento Interno e possíveis dúvidas e precedentes; - As
licitações nas Câmaras Municipais, o que verificar; - Estudos de
Casos com os participantes.



IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME

CNPJ: 28.140.811/0001-07 RUA GRACILIANO RAMOS, 91
INDUSTRIAL - CEP: 85904-130 - TOLEDO - PR

Domesice Ceretta
Diretora de Formação



10 de Fevereiro de 2023
CURITIBA - Paraná